

PORTARIA Nº 0086/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0058.0100/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	ADM Comércio de Implantes LTDA	14/2022	Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, buco-maxilo-facial, nefrologia e neurológicas.	23/11/2022 a 22/11/2023	Francisco Cardoso Dias Júnior	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0071/2023 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7859 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 140261650. Cód. CRC: A2C8F57
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 24/02/2023 11:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

